

Manual do Candidato



**Iº CONCURSO
BOAS PRÁTICAS
E INOVAÇÃO**

PRÊMIO "CHICO FLORENZANO"



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EFICIÊNCIA GOVERNAMENTAL**



PREFEITO:

José Willian Siqueira da Fonseca

SECRETÁRIO:

Joélison de Carvalho Godinho

COMITÊ GESTOR DO CONCURSO:

Joélison de Carvalho Godinho
Suellen Cristina Cardoso Barbosa
José Maria Soares Lima
Elielson Seixas
Chrislley Augusto Farias Machado

EQUIPE TÉCNICA:

Edinaldo Azevedo dos Santos
Denis Willames Farias Barbosa
Lauro Alvarenga
Marcel Vieira Serrão
Tobias Zwink
Paulo César Serrão Fernandes
Erick Farias

Oriximiná-Pa



ÍNDICE

| | |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO | 4 |
| REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO | 5 |
| COMO PARTICIPAR | 6 |
| FORMULÁRIO ELETRÔNICO | 8 |
| TERMO DE RESPONSABILIDADE | 9 |
| PROCESSO DE AVALIAÇÃO | 10 |
| PREMIAÇÃO | 13 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 14 |





Apresentação

O I Concurso de Boas Práticas e Inovação na Gestão Pública é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Oriximiná, promovida pela Secretaria Municipal de Eficiência Governamental (SEMEG). Em 2025, o concurso premiará ideias inovadoras que busquem a melhoria contínua da Gestão Pública Municipal, através do PRÊMIO "CHICO FLORENZANO". Seus objetivos incluem:

- » **Reconhecer e valorizar:** Boas práticas, ideias criativas e soluções inovadoras criadas pelos servidores municipais, que resultem em melhorias na gestão pública, na prestação de serviços ao cidadão, na sustentabilidade e na valorização do potencial local.
- » **Incentivar a criatividade:** Promover a inovação entre os servidores municipais e identificar experiências exitosas que possam ser replicadas em outros setores.
- » **Melhorar a qualidade:** Promover a melhoria da qualidade dos serviços públicos e valorizar o protagonismo dos servidores na transformação da administração municipal.

Este é o Manual do Candidato de Leitura recomendada, para o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, que estará disponível no endereço:

<https://www.oriximina.pa.gov.br/concursodeboaspraticaseinovacao>
do dia **03 de junho ao dia 04 de julho de 2025.**



Requisitos para participação no Concurso

Dicas gerais

As ideias inovadoras não poderão conter, em nenhuma hipótese, conteúdo que infrinja direitos autorais, de imagem, ou que violem os princípios da moralidade administrativa.

Ao desenvolverem suas propostas, os participantes devem buscar identificar oportunidades de desenvolvimento de ideias inovadoras na gestão pública municipal e propor ideias inovadoras que possam contribuir para sua modernização e inovação.

Quem pode participar?

Servidores públicos em exercício nos órgãos e entidades de administração direta e indireta do Município de Oriximiná.

Poderão participar deste concurso os servidores ativos que estejam cedidos a outros órgãos fora do Poder Executivo Municipal de Oriximiná/PA.

Atenção: As ideias inovadoras deverão ser inscritas sob autoria de equipes, sendo as mesmas formadas de 3 a 6 integrantes.



Quem NÃO pode participar?

- ✗ A inscrição de ideias inovadoras **de equipes que possuam entre seus membros servidores que façam parte da Comissão Avaliadora do “I CONCURSO DE BOAS PRÁTICAS E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA DE ORIXIMINÁ”.**
- ✗ A inscrição de mais de uma ideia inovadora por equipe.
- ✗ Não poderão participar de nenhuma equipe do concurso candidatos que possuam cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau de: Membros do Comitê Gestor; Membros da Comissão Avaliadora; Servidores da Secretaria Municipal de Eficiência Governamental.



Como Participar?

1. Leia as instruções do manual e dos anexos do Edital antes de iniciar a inscrição no I Concurso de Boas Práticas e Inovação na Gestão Pública.
2. Preencha o formulário eletrônico corretamente, conforme as instruções do manual e do Edital, para evitar eliminação.
3. Inscreva sua equipe de no mínimo 3 e no máximo 6 servidores na página <https://www.oriximinpa.gov.br/concursodeboaspaticaseinovacao> de 03/06/2025 a 04/07/2025.
4. Anexe no item correspondente, o Projeto com no máximo de 5 páginas, sendo permitido a utilização de apenas duas para inserir imagens, para fins de evidências. O arquivo (PDF) deverá ser nomeado com o nome do representante da equipe.
5. Podem ser anexadas imagens, vídeos e áudios ao formulário para evidenciar a ideia inovadora.
6. Anexe até 3 imagens em PDF mostrando início, meio e fim do projeto;
 - **Exemplo:** Horta Comunitária no Pátio da Unidade Escolar
 - **Início** – Situação atual: Foto do espaço vazio ou com entulho.
 - **Meio** – Implantação da solução: Foto dos servidores e alunos preparando a terra e plantando.
 - **Fim** – Resultado esperado: Imagem da horta pronta com vegetais colhidos e depoimento de um aluno ou servidor.
7. Vídeos e áudios devem ser hospedados online, informando apenas os links de acesso no formulário. Essa ação é opcional.
8. Os nomes dos integrantes da equipe devem ser preenchidos corretamente no ato da inscrição, pois não será permitida nenhuma alteração posterior. Cada equipe poderá inscrever apenas um único projeto.
9. A confirmação da inscrição será enviada ao e-mail confirmado e incluído na sua resposta

Dúvidas no preenchimento?

Antes de enviar o formulário, entre em contato com a equipe organizadora pelo e-mail: semeg.pmo@oriximinpa.gov.br
Utilize o assunto: "Dúvida no preenchimento do formulário".
Nossa equipe responderá o mais breve possível!



Formulário eletrônico

A seguir são listados e detalhados os campos que constam das telas do formulário de submissão.

Dados gerais do responsável

Nome do responsável;

CPF:

E-mail do Responsável

Telefone de Contato do Responsável

Unidade Administrativa de Origem

Preencha os dados do servidor que será responsável pela inscrição do projeto.

Dados gerais da ideia inovadora

O projeto/ideia deverá ser inscrito em equipe

São de 3 a 6 integrantes e os dados dos participantes devem ser informados

Descrição detalhada da ideia inovadora

Título da Ideia Inovadora

Informe o título completo e descritivo da sua ideia inovadora de boa prática ou inovação.

Descrição Detalhada da Ideia Inovadora

Envie o projeto em formato PDF com no máximo 5 páginas. (sendo 3 páginas do Projeto e 2 para anexos (imagens))
Faça upload de 1 arquivo aceito: PDF. O tamanho máximo é de 100 MB

Descreva sua ideia inovadora, abordando o problema identificado, a solução proposta, as ações desenvolvidas, os resultados alcançados, usando uma linguagem clara e objetiva.

Descrição detalhada da ideia inovadora

Evidências da Ideia Inovadora

Utilize este campo para colar link do vídeo (se aplicável), que complementem as evidências já apresentadas no PDF principal do projeto. Certifique-se de que todos os links estejam ativos e acessíveis publicamente.

Justificativa da Inovação

Descreva o problema identificado e como sua ideia inovadora introduz algo novo e criativo na administração de Oriximiná, promovendo melhorias, modernização ou novas soluções para problemas existentes. Descreva os elementos inovadores e sua originalidade.

Justificativa da Economia

Demonstre como sua ideia inovadora promove a redução de custos, o melhor aproveitamento de recursos públicos, o aumento da eficiência e a racionalização dos gastos. Se possível, inclua estimativas ou dados mensuráveis.

Justificativa da Aplicabilidade

Descreva a facilidade de implementação da sua ideia inovadora e sua utilidade prática. Explique como ela pode ser replicada em outros setores, órgãos ou contextos da administração pública de Oriximiná e quais seriam os passos para essa replicação.

Termo de Responsabilidade

A leitura e aceitação do termo são obrigatorias para prosseguir com a inscrição.



Processo de Avaliação

O processo de avaliação e seleção das ideias inovadoras será realizado em três etapas.

Primeira etapa - Habilitação

Consistirá na verificação do atendimento dos requisitos básicos para a inscrição, estabelecidos no item 3 do Edital, ressaltando-se que os trabalhos que deixarem de atender esses requisitos serão inabilitados.

Caso o número de inscrições habilitadas seja inferior ao previsto no Inciso I do subitem 5.1.3.1, caberá ao Comitê Gestor deliberar sobre a continuidade ou não do certame:

Segunda etapa - Classificação

- Consistirá na avaliação das ideias inovadoras habilitadas de acordo com os critérios de julgamento descritos no item 4, subitem 4.1. do Edital do Concurso.
 - Nesta etapa cada ideia inovadora será direcionada a **Comissão Avaliadora**.
 - A avaliação será realizada por Critérios, sendo atribuída uma nota de 0 a 10.
 - A nota final desta etapa será a soma da nota atribuída por critérios.
-
- As ideias inovadoras classificadas nesta etapa passarão para a Etapa III – Defesa Oral com sua pontuação zerada, podendo, em caso de empate, serem utilizados como critérios de desempate dos subitens constantes no item 4.2.

A avaliação das ideias inovadoras será realizada de acordo com os critérios detalhados abaixo:

| Critério | Descrição | Pontuação Máxima | Descrição da Pontuação |
|--------------------|--|------------------|---|
| 1- Inovação: | Capacidade da ideia inovadora introduzir algo novo e criativo na administração, promovendo melhorias e modernização no serviço público | 10 | 0-2: A ideia inovadora replica modelos antigos sem inovação. 3-5: Traz alguma novidade, mas com impacto limitado. 6-8: Proposta claramente inovadora no contexto do órgão. 9-10: Altamente criativa, disruptiva e com grande potencial de transformação. |
| 2- Economia: | Redução de custos e melhor aproveitamento de recursos públicos, com aumento da eficiência e racionalização dos gastos. | 10 | 0-2: Não apresenta impacto econômico evidente. 3-5: Pequena redução de custos ou tempo. 6-8: Economia clara e mensurável para o órgão. 9-10: Alto impacto econômico com grande otimização de recursos. |
| 3- Aplicabilidade: | Facilidade de implementação, utilidade prática e possibilidade de replicação da prática em outros setores ou órgãos da administração pública | 10 | 0-2: Difícil de aplicar ou restrita a um caso específico. 3-5: Aplicável com adaptações importantes. 6-8: Aplicável em outras áreas com adaptações mínimas. 9-10: Alta aplicabilidade e fácil replicação em qualquer setor. |

Terceira etapa - Defesa Oral

Serão convocados para esta etapa, os candidatos que obtiverem na soma das notas atribuídas, conforme os critérios estabelecidos no subitem 4.1 deste edital, sendo:

- I – As 10 (dez) melhores ideias inovadoras em caso de até 30 inscrições habilitadas;
- II – Acima de 30 inscrições habilitadas, as 20 (vinte) melhores ideias inovadoras classificadas de acordo com a pontuação atribuída.

A definição da ideia inovadora vencedora será realizada exclusivamente com base nas notas atribuídas na Etapa III - Defesa Oral.

As melhores ideias inovadoras classificadas na Etapa II farão a defesa em formato de apresentação presencial, em local e horário a ser indicada oportunamente.

A defesa oral será avaliada com base nos seguintes critérios:

Clareza e objetividade na apresentação:

O ideia inovadora foi apresentado de forma clara, coerente e dentro do tempo estabelecido.

Inovação e originalidade da ideia inovadora

A ideia inovadora apresenta soluções novas, criativas e com potencial transformador.

Domínio do conteúdo

Demonstra segurança e profundo conhecimento sobre o tema e as etapas do projeto.

Estratégias de implementação e cronograma

Apresenta etapas bem definidas, cronograma realista e coerente.

Respostas aos questionamentos da banca

Respondeu com clareza, segurança e fundamentação técnica às perguntas da banca.

A nota final desta etapa será a **média** das notas atribuídas pelos avaliadores.

Havendo empate serão utilizadas os critérios de desempate previstos no item 4.2, subitens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4 e 4.2.5.



Premiação

Será premiada a melhor ideia inovadora de **“Boas Práticas e Inovação na Gestão Pública”** e receberá o Prêmio “Chico Florenzania”

As ideias inovadoras vencedoras receberam a premiação de acordo com a seguinte classificação:

1º lugar: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) .

2º Lugar: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

3º Lugar: 5.000,00 (cinco mil reais)

Os reconhecimentos serão entregues em cerimônia de premiação, a ser realizada em local e horário a serem divulgados pelo Comitê Gestor do Concurso.



Considerações finais

O I Concurso de Boas Práticas e Inovação na Gestão Pública – Prêmio “Chico Florenzano” representa um marco na valorização do servidor municipal e na busca por soluções criativas para os desafios da administração pública.

Esperamos que este manual tenha sido útil para esclarecer dúvidas e orientar a elaboração das propostas. Cada ideia inovadora inscrita é uma demonstração de compromisso com a melhoria do serviço público e com o desenvolvimento de Oriximiná.

Participe com entusiasmo, compartilhe sua ideia e inspire outros servidores a inovar. A gestão pública precisa de mentes inquietas, criativas e engajadas.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição pelo e-mail: semeg.pmo@oriximina.pa.gov.br.

Boa sorte!